



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço:

SERVIDOR	SIAPE	CNH	RG	PORTARIA
Deivisson Leão do N. Moraes	1556459	04935956914	867323230-SSP/BA	293/2015-GR
Jarbas Queiroz dos Santos	1755747	03723566075	795384440-SSP/BA	294/2015-GR
José Roberto dos Santos Barbosa	1751409	05242260372	648253961-SSP/BA	295/2015-GR
João Mauricio Peixoto da Silva	0287616	03531793229	181058820-SSP/BA	296/2015-GR
Joanito Carmo dos Santos Junior	1619929	03479052374	480276854-SSP-BA	297/2015-GR
Hamilton Pereira de Cerqueira	1752923	01939087846	910369097-SSP/BA	298/2015-GR

Art. 2º – Os referidos servidores deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de março de 2015

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB